

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 326/26-SGP – designar RENAN VICTOR DE LIMA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887700, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Airton Mozart Valadares Vieira Pires.

Nº 327/26-SGP – dispensar RENAN VICTOR DE LIMA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887700, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 328/26-SGP – dispensar BRUNO CESAR PEREIRA CALDAS LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844997, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Antenor Cardoso Soares Junior.

Nº 329/26-SGP – designar BRUNO CESAR PEREIRA CALDAS LOPES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844997, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Augusto de Freitas Oliveira.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO N° 001/2026**

Dispõe sobre a anulação das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público (Edital nº 01/2025) exclusivamente em relação ao cargo de Técnico Judiciário, com base nas conclusões e desdobramentos de Investigação Policial.

**A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a materialidade delitiva apontada pela Polícia Federal no âmbito da Operação "Chiado", que revelou um esquema de fraude, mediante a atuação de organização criminosa no dia 21/09/2025, data da aplicação das provas para o cargo de Técnico Judiciário;

**CONSIDERANDO** que, nos exatos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais porque deles não se originam direitos;

**CONSIDERANDO** a manifestação técnica apresentada pela Banca Examinadora do Concurso (IBFC) e respectiva medida saneadora proposta, no sentido de proceder à reaplicação das provas para o cargo de Técnico Judiciário (todas as especialidades), sem custos adicionais para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Determinar a anulação das Provas Objetivas e Discursivas do Concurso Público para o Cargo de Técnico Judiciário, regido pelo Edital nº 01/2025, exclusivamente em relação ao cargo de Técnico Judiciário, abrangendo todas as especialidades e todos os polos.

**Art. 2º** Manter a regular tramitação do certame quanto aos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça, cujas provas foram aplicadas em 28 de setembro de 2025, preservando-se integralmente os atos administrativos já praticados, ante a inexistência de indícios de fraude em relação às provas aplicadas para estes cargos específicos.

**Art. 3º** Determinar à Banca Examinadora (IBFC) que apresente, no prazo a ser definido pela Administração, plano logístico detalhado para a reaplicação das provas, observadas as condições de segurança, transparência e isonomia.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2026

**COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA  
PREENCHIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO TJPE**

**Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro**

Juiz Assessor da Presidência do TJPE– Presidente da Comissão

**Wagner Barboza de Lucena**

Secretário de Gestão de Pessoas do TJPE – Secretário de Comissão

**Anna Karolina Costa de Oliveira**

Diretora-geral Adjunta do TJPE

**Valéria Temporal Ferreira**

Diretora de Desenvolvimento Humano do TJPE

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 97/26 – lotar ELIENE DE SOUZA CAVALCANTI, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1779303, na Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo da atual designação.

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

PORTARIAS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE: